



Cooperativismo: utopia ou realidade?

Danilo Cortez Gomes¹, Karen Cristina Pugliane²

¹Professor do IFRN – Câmpus Currais Novos na área de Gestão organizacional e Cooperativismo. e-mail: danilo.cortez@ifrn.edu.br

²Concluinte do curso técnico integrado de alimentos do IFRN – Câmpus Currais Novos. e-mail: karenpugliane@gmail.com

Resumo: O Cooperativismo tem elevado seus números nos diversos aspectos sócio-econômicos. No ano internacional do Cooperativismo declarado pela ONU e ACI, esse ensaio teórico buscou discutir a temática com base em conceitos, aspectos históricos e dados sobre a realidade cooperativista, identificando assim que as cooperativas são imprescindíveis na sociedade, isto é, a realidade sucumbe a utopia quando se trata do tema das cooperativas, que agrega mais de um bilhão de pessoas no mundo inteiro.

Palavras-chave: cooperativismo, cooperação, organização das cooperativas brasileiras

1. INTRODUÇÃO

No Brasil, entende-se por cooperativa uma organização de, pelo menos, vinte pessoas físicas unidas pela cooperação. O cooperativismo baseia-se em valores de ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade, cujos aspectos legais e doutrinários são distintos de outras sociedades (BRASIL, 1971). Sendo fundamentado na economia solidária, propõe-se a obter um desempenho econômico eficiente, através da qualidade e da confiabilidade dos serviços que presta aos próprios associados e aos usuários.

Assim, as cooperativas são norteadas por princípios básicos como adesão voluntária e livre; gestão democrática e livre; participação econômica dos membros; autonomia e independência; educação, formação e informação; intercooperação; e interesse pela comunidade. Nesse sentido, percebe-se que teoricamente a ideia ou proposta do cooperativismo caracteriza-se por questões democráticas que visam o bem comum, todavia, atualmente não são bem esses princípios que são aplicados na sociedade, e não raramente as “pseudo-cooperativas” solapam os sentimentos altruístas que deviam perdurar nessas organizações (CRÚZIO, 2005). Obviamente, não se podem generalizar tais façanhas ou se apoderar de um pessimismo tal que elimina as contribuições que ora serão apresentadas nesse artigo por parte das cooperativas.

Assim, este trabalho trata de um ensaio teórico que discute o tema cooperativismo numa perspectiva teórico-prática, quando busca analisar a realidade cooperativista, com base nos fundamentos históricos e princípios cooperativistas, e principalmente nos dados atuais sobre essas atividades, permitindo inferir se o cooperativismo é uma realidade ou meramente um pressuposto teórico, por que não dizer, uma utopia.

Além do mais, esse trabalho faz jus ao Ano Internacional das Cooperativas, que é resultado de uma estreita relação entre a ONU (Organização das Nações Unidas) e a ACI (Aliança Cooperativa Internacional), que no ano de 2012, objetivam promover o desenvolvimento econômico sustentado, diminuindo a pobreza destacando a importância da intercooperação, através da Resolução A/RES/64/136, que institui esse ano comemorativo. Um dos objetivos desse ano comemorativo é aumentar a consciência pública sobre as cooperativas e os benefícios aos seus membros, bem como a promoção da conscientização sobre o cooperativismo e suas contribuições para o fortalecimento das comunidades.

Desse modo, a disciplina “Associativismo e Cooperativismo” ministrada no IFRN – Câmpus Currais Novos na turma concluinte do Curso Técnico Integrado em Alimentos permitiu discussões interessantes sobre a temática proposta.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Para fins deste estudo, esse artigo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica quanto aos procedimentos. Para Andrade (1999, p. 108), “a pesquisa bibliográfica tanto pode ser um trabalho



independente como constituir-se no passo inicial de outra pesquisa”. Em relação aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva, que segundo Gonçalves (2005, p. 56), refere-se quando o pesquisador apenas registra e descreve os fatos observados sem interferir neles. Nesse sentido, com base nas fontes coletadas principalmente no site da Organização das Cooperativas Brasileiras, dentre artigos e livros, este ensaio teórico tece breves comentários a respeito da prática cooperativista no Brasil e no mundo, face às oportunidades e exigências do mundo contemporâneo que torna o cooperativismo um tema presente e consideravelmente discutido atualmente.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesse tópico serão demonstrados os aspectos históricos, conceituais e características do cooperativismo, bem como dados que evidenciam a prática cooperativista na atualidade. Desse modo, os subitens a seguir estão divididos de maneira que permita um melhor entendimento do conteúdo apresentado e discutido:

a) BASES HISTÓRICAS DO COOPERATIVISMO

No século XVIII, inicia-se a conhecida Revolução industrial na Inglaterra. Nesta época a mão-de-obra foi substituída pela utilização das máquinas e com isso muitos trabalhadores tiveram de migrar para as cidades em busca de emprego nas fábricas, passando a adquirir seu sustento através, apenas, da “venda” de sua força de trabalho. Na busca pelo desenvolvimento de suas empresas, os industriais na maioria das vezes pagavam aos seus empregados um salário muito baixo, além das acentuadas e cansativas jornadas de trabalhos, gerando doenças relacionadas ao trabalho, devido às péssimas condições de trabalho e demais condições de vida desses trabalhadores.

Por volta de dezembro de 1843, no bairro de *Rochdale*, em Manchester (Inglaterra), surge a “Sociedade dos Probos Pioneiros” (*Rochdale Quitable Pioneers Society Limited*), que foi a primeira cooperativa moderna existente. Formada por 28 tecelões, insatisfeitos com a desvalorização do trabalhador e os índices crescentes de pobreza e desemprego ocorrentes na época da revolução industrial, os princípios morais e de conduta estabelecidos na época de sua fundação são considerados, até hoje, a base do cooperativismo autêntico. Na verdade, “os tecelões de Rochdale buscavam naquele momento uma alternativa econômica para atuarem no mercado, frente ao capitalismo ganancioso que os submetiam a preços abusivos, exploração da jornada de trabalho de mulheres e crianças (que trabalhavam até 16 horas) e do desemprego crescente advindo da Revolução Industrial” (PEDROSO, 2006, p. 205). Os objetivos imediatos para a fundação da cooperativa de *Rochdale* foram a compra e divisão coletiva de uma cesta de suprimentos e a criação de uma sociedade cooperativa. Assim, os pioneiros articularam uma série de princípios que, embora isoladamente não fossem novos, no seu conjunto foram bastante inovadores para a época, tais como: Controle democrático, um sócio, um voto; adesão aberta de novos membros no mesmo pé de igualdade dos antigos; juros limitados ou fixados sobre o capital subscrito; distribuição de parte do excedente proporcional às compras; vendas à vista, sem crediário; vendas só de produtos puros, não adulterados; e neutralidade política religiosa.

Baseados nesses princípios e contando com um capital de 28 libras, eles conseguiram abrir as portas de um pequeno armazém cooperativo, no chamado “Beco de Sapo” (*Toad Lane*), que oferecia uma pequena quantidade de manteiga, farinha, trigo e aveia. Tal iniciativa foi ridicularizada por parte dos comerciantes, mas logo no primeiro ano de funcionamento o capital da sociedade aumentou para 180 libras e cerca de dez anos mais tarde o “Armazém de *Rochdale*” já contava com 1400 operantes.

A disseminação do modelo cooperativista de *Rochdale* foi quase que imediata. Na França, em 1848, operários criaram cooperativas de produção e na Alemanha e Itália surgiram as primeiras cooperativas de crédito. Em 1881 este movimento havia se espalhado por toda a Europa, já existindo cerca de 1.000 cooperativas de consumo com, aproximadamente, 550 mil cooperados.

No ano de 1895 era criada em Londres a Aliança Cooperativa Internacional (ACI), órgão de cúpula do cooperativismo mundial, hoje com sede em Genebra (Suíça), com o objetivo de preservar e continuar a obra dos Pioneiros de *Rochdale*. As normas estabelecidas pela organização pioneira de *Rochdale* para orientar sua estrutura e funcionamento foram analisadas e debatidas em dois congressos



internacionais promovidos pela ACI (Associação Cooperativa Internacional), em 1937 e 1966, e foram adotadas universalmente como "princípios cooperativistas".

Na conferência Centenária da ACI, realizada em Manchester na Inglaterra em 1995, observando os vários ramos abrangidos pelo cooperativismo e visando contemplar o maior número possível de tipos de cooperativas, foram aprovados os novos "Princípios básicos do cooperativismo", que, mantendo-se fiéis aos valores democráticos e igualitários defendidos pelos pioneiros de *Rochdale*, orientam o movimento em todos os países.

Atualmente, o cooperativismo no mundo cresce vertiginosamente, cooperando atores institucionais diversos que buscam minimizar as mazelas existentes que afligem milhares de pessoas em todo o mundo, especialmente os menos favorecidos. De acordo com a Organização das Cooperativas Brasileiras (2012), "hoje, o setor cooperativo reúne 1 bilhão de pessoas em mais de 100 países, responde pela geração de mais de 100 milhões de empregos e está presente nos cinco continentes. Em 2010, as 300 maiores cooperativas do mundo tiveram uma movimentação econômico-financeira de US\$ 1,6 trilhão".

No Brasil, a cultura da cooperação é observada antes mesmo da colonização portuguesa, as tribos indígenas que aqui viviam, possuíam um estilo de vida baseada na solidariedade, preocupando-se com o seu bem-estar, da sua família e da comunidade que era mais importante do que os interesses econômicos da produção. Porém, o cooperativismo brasileiro surgiu oficialmente em 1847, sob a liderança do médico francês Jean Maurice Faivre, adepto das idéias de Charles Fourier, à frente de um grupo de colonos europeus, fundou a Colônia Tereza Cristina, no Paraná. Esta fundação durou pouco tempo, mas, foi muito importante para o florescimento do ideal cooperativista no Brasil. Vale lembrar que "o embrião do cooperativismo (no Brasil) surge em 1610, com a fundação das primeiras reduções jesuíticas no Brasil, isto é, com o início da construção de uma espécie de estado cooperativo em bases integrais (PEDROSO, 2006, p. 207)

Em 1889 surge a comunidade do Rio dos Cedros / SC e no mesmo ano em Ouro Preto / MG. Dois anos depois em 1891 foi fundada a primeira cooperativa do Brasil na cidade de Limeira em São Paulo e em 1895, no Estado de Pernambuco, nascia a Cooperativa de consumo de Camaragibe.

Os colonos europeus, especialmente alemães e italianos, foram os principais contribuintes para o desenvolvimento do cooperativismo brasileiro, sendo o Sul do país, local em que se concentrou esse segmento social, onde o cooperativismo ganhou maior impulso. No ano de 1902 colonos de origem Alemã incentivados pelo Jesuíta Theodor Ambstadt, fundaram uma Cooperativa de crédito rural, em Vila Império atualmente Nova Petrópolis / RS. É a mais antiga Cooperativa em atividade no País. Anos depois, mais precisamente em 1908, imigrantes italianos radicados em Urussanga/SC, fundaram a Cooperprima – Cooperativa Agrícola de Rio Maior.

Com a propagação da doutrina cooperativista, as cooperativas tiveram sua expansão num modelo autônomo, voltado para suprir as necessidades dos próprios membros e assim se livrarem da dependência dos especuladores. No entanto, embora houvesse o movimento de difusão do cooperativismo, poucas eram as pessoas informadas sobre esse assunto, devido à falta de material didático apropriado, imensidão territorial e trabalho escravo, que foram alguns dos principais empecilhos para um maior desenvolvimento do sistema cooperativo.

As Cooperativas cresceram no Brasil nas décadas de 50 e 60. Em 2 de dezembro de 1969 foi criada a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e no ano seguinte, a entidade foi registrada em cartório. Nascia formalmente aquela que é a única representante e defensora dos interesses do cooperativismo nacional. Sociedade civil e sem fins lucrativos, com neutralidade política e religiosa.

A Lei 5.5764/71, apesar de disciplinar a criação de cooperativas, restringiu a autonomia dos associados, interferindo na criação, funcionamento e fiscalização do empreendimento cooperativo. A limitação foi superada pela Constituição de 1988, que proibiu a interferência do Estado nas associações, dando início à autogestão do cooperativismo.

Um fato interessante e notável para o cooperativismo brasileiro foi seu reconhecimento internacional em 1995 por meio da eleição de Roberto Rodrigues, ex-presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras, que tornou-se o primeiro presidente da Aliança Cooperativista Internacional



(ACI) de origem não europeia. Este fato contribuiu também para o desenvolvimento das cooperativas brasileiras.

No ano de 1998 nascia o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), a mais nova instituição do Sistema “S” veio somar à OCB com o viés da educação cooperativista. É responsável pelo ensino, formação profissional, organização e promoção social dos trabalhadores, associados e funcionários das cooperativas brasileiras.

b) COOPERATIVISMO: CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS

A Cooperativa é uma organização de, pelo menos, vinte pessoas físicas, unidas com o intuito de melhorar a qualidade de vida de seus membros, bem como da comunidade. Sendo fundamentada nos princípios da economia solidária, na qual o conceito de propriedade privada é substituído pela propriedade coletiva. Neste tipo de empresa, o trabalhador possui o diferencial de não apenas produzir lucros outrem, mas participar ativamente das decisões da organização, atuando como um dos “donos” do empreendimento, o que gera motivação e em conseqüentemente melhoria de seu desempenho.

Segundo Morato e Costa *apud* Ninaut e Matos (2008, p. 43), “a cooperativa é uma das formas avançadas de organização da sociedade civil, pois proporciona o desenvolvimento sócio-econômico aos seus integrantes e à comunidade e resgata a cidadania por meio da participação, do exercício da democracia, da liberdade e autonomia”. Observa-se nesse conceito a indicação de necessidade de tais “formas de progresso” para a sociedade, pois como outrora afirmava na célebre Utopia o ex-chanceler britânico More (2001, p. 21), “o que não se encontra em toda parte são homens vivendo em cidades sabiamente organizadas”, isto é, a sociedade hodierna necessidade de meios coerentes que permitam o desenvolvimento sustentável dos cidadãos, criando oportunidades de crescimento para a coletividade, sem excluir as particularidades próprias dos indivíduos.

Um dos conceitos mais utilizados e conhecidos é o apregoado pela Aliança Cooperativa Internacional (2012): “cooperativa é uma associação de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade comum e democraticamente gerida. É uma cultura baseada na solidariedade, confiança e na ação coletiva”.

Em se tratando de um conceito jurídico, a Lei 5.764 de 16 de dezembro de 1971 nos artigos 3º e 4º diz que “celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro” (Art. 3º), sendo “as cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza e personalidade jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características” (Art. 4º).

Baseando-se em valores de ajuda mútua, democracia, igualdade, responsabilidade e solidariedade, é regida sob princípios, categorias e normas estabelecidos através da ACI (Aliança Cooperativa Internacional), possuindo representação nacional, como a OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras) no caso de Brasil, além das representações estaduais – OCE’s (Organização das Cooperativas Estaduais), de forma a atender todas as peculiaridades referentes à cultura e a realidade existente em cada região.

As cooperativas são norteadas por princípios básicos que se constituem em: Adesão voluntária e livre; Gestão democrática e livre; Participação econômica dos membros; Autonomia e independência; Educação, formação e informação; Intercooperação; Interesse pela comunidade.

Com o objetivo de viabilizar o negócio produtivo de seus funcionários junto ao mercado, consiste na união que habilita ao membro adquirir em conjunto objetivos comuns dificilmente alcançáveis individualmente.

Além de beneficiar aos cooperados, possui um compromisso de ajuda à comunidade, gerando trabalho e possibilitando, através da cooperação, a expansão de empreendimentos através da diminuição dos atravessadores. Nesse sentido, o cooperativismo prioriza o bem estar social e não necessariamente o lucro, ou melhor, uma partilha equitativa dos possíveis excedentes gerados pelos respectivos negócios,



pois as cooperativas são organizações com fins econômicos. Sobre este aspecto da preocupação com o bem estar comum, o cooperativismo se assemelha as empresas cujos princípios são pautados na Economia de Comunhão, sendo que “as empresas da Economia de Comunhão empenham-se, em todos os aspectos de suas atividades, em pôr no centro das atenções as exigências e as aspirações do homem e as instâncias do bem comum” (LUBICH, 2004, p. 33). Não pretende confundir os aspectos conceituais e características das cooperativas e empresas da economia de comunhão, até porque são distintas em vários pontos, mas apenas ressaltar que o princípio da coletividade é comum a ambas.

Não raramente há exortações e incentivos de diversos órgãos e instituições quanto aos benefícios das cooperativas para o desenvolvimento local e regional, haja vista uma das finalidades dos Institutos Federais, como apregoada pela Lei 11.892 no art. 6º, parágrafo VIII, além de alguns documentos da Igreja Católica baseados preliminarmente na encíclica social *Rerum Novarum* do Papa Leão XIII: “As orientações ideais expressas na encíclica reforçam o empenho de animação cristã da vida social, que se manifestou no nascimento e na consolidação de numerosas iniciativas de alto caráter civil: uniões e centros de estudos sociais, associações, sociedades operárias, sindicatos, **cooperativas**, bancos rurais, seguros, obras de assistência. Tudo isto deu um notável impulso à legislação do trabalho para a proteção dos operários, sobretudo as crianças e das mulheres; à instrução e à melhora dos salários e da higiene” (PONTÍFICIO CONSELHO, 2005, p. 197).

Na encíclica que trata da evolução da questão social à luz da doutrina cristã – *Mater et Magistra* – do início da década de 60, o Papa João XXIII também enfatizou a relevância das cooperativas (particularmente as cooperativas voltadas para o setor agrícola, que eram predominantes naquele tempo) para o desenvolvimento da sociedade, destacando essa iniciativa que promove o bem comum e a coletividade:

Devem-se conservar e promover, de harmonia com o bem comum e conforme as possibilidades técnicas, a empresa artesanal, a exploração agrícola familiar, e também a **empresa cooperativista**, como integração das duas precedentes. Mais adiante, voltaremos a falar da empresa agrícola familiar. Aqui, julgamos oportuno algumas observações acerca da empresa artesanal e das **cooperativas**. Antes de mais, é preciso notar que ambas as empresas, para conseguirem viver, devem adaptar-se constantemente nas estruturas, no funcionamento e nos tipos de produtos às situações sempre novas, determinadas pelos progressos das ciências e das técnicas, e ainda pela variação nas exigências e preferências dos consumidores. Adaptação que tem de realizar, primeiro que todos, o artesanato e os sócios das **cooperativas**. Para este fim, é necessário que uns e outros possuam uma boa formação não só técnica mas também humana, e se encontrem organizados profissionalmente; e é também indispensável que se exerça uma política econômica apropriada, no que diz respeito sobretudo à instrução, ao regime fiscal, ao crédito e à previdência social. Por outro lado, a ação dos poderes públicos em favor do artesanato e dos sócios das **cooperativas** encontra-se também justificada pelo fato de representar categorias a que pertencem valores humanos genuínos e que contribuem para o progresso da civilização. Por estes motivos, convidamos, com amor paternal, os nossos caríssimos filhos, artífices e sócios das **cooperativas**, espalhados pelo mundo inteiro, a tomarem consciência da nobreza da sua profissão e da importância do que fazem para nas comunidades nacionais se manter o sentimento da responsabilidade e espírito de colaboração, e se conservar vivo o amor do trabalho perfeito e original (MATER ET MAGISTRA, 1961, nn. 85-90).



Ainda nessa perspectiva cristã, o atual Papa Bento XVI através da carta encíclica *Caritas in Veritate* (2009), também destacou o exemplo das cooperativas de consumo e de crédito, que tem obtido bons resultados dentro da lógica de partilha, justiça e coletividade.

c) PRÁTICA COOPERATIVISTA: UTOPIA OU REALIDADE?

Considerando o que já foi exposto, urge analisar alguns dados atualizados sobre a prática cooperativista, com o intuito de melhor compreender os diversos impactos causados pelo cooperativismo em todo o mundo. Destaca-se, preliminarmente, que o cooperativismo “atua” não apenas em regiões esporádicas, mas praticamente em todo o território do globo terrestre.

De acordo com a OCB (2012), no ano de 2011, as cooperativas bateram recorde em exportações, fazendo com o setor cooperativista brasileiro chegasse a cifra de US\$ 6,1 bilhões, representando um crescimento de 39,8% em relação a 2010. Notadamente, esse resultado colabora consideravelmente na balança comercial do país, segundo os dados explicitados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (OCB, 2012).

Um fator importante desse crescimento se dá também na forma qualitativa, unindo à quantitativa, quando o mercado internacional demonstra maior receptividade dos produtos advindos das cooperativas brasileiras. Nesse sentido, surge maiores oportunidades de continuidade de negócios com esses mercados, além de novas fronteiras a serem atingidas. Dentre os produtos exportados com mais ênfase no mercado externo destaca-se o complexo sucoalcooleiro com US\$ 2,2 bilhões, que representa 36,7% do total das exportações brasileiras, seguindo-se o complexo soja com US\$ 1,3 bilhão e 20,5%, do café em grãos com US\$ 893,3 milhões, representando 13,6% das vendas, e da carne de frango que registrou US\$ 569,9 milhões, correspondendo a 9,2%.

Segundo os dados disponibilizados pela Organização das Cooperativas Brasileiras (2012), o estado de São Paulo lidera a lista dos estados exportadores, totalizando US\$ 2,1 bilhões, respondendo por 33,7% dos negócios do setor. Em seguida, o Paraná exportou US\$ 1,9 bilhão e 31,3% do total. O terceiro estado melhor colocado no quesito exportação, encontra-se Minas Gerais com US\$ 885,5 milhões, representando 14,3%, além do Rio Grande do Sul com US\$ 363,6 milhões - 5,9% e Santa Catarina (US\$ 312,7 milhões; 5,1%).

Num contexto macroeconômico, os Estados Unidos é considerados o principal mercado no qual os produtos cooperativistas são destinados, chegando a adquirir apenas em 2011 o total de US\$ 739,2 milhões, que corresponde a 12% do total das vendas do movimento cooperativista. São compradores também compradores exponenciais a China, que figurou como o maior comprador durante vários meses os Emirados Árabes, a Alemanha e os Países Baixos. Atualmente, o setor cooperativista compreende em torno de 1 bilhão de pessoas de forma direta e indireta em mais de 100 países, proporcionando mais de 100 milhões de empregos em todos os cinco continentes.

Com relação a dados relacionados a constituição das cooperativas, a OCB (2011) registrou o número de 6.586 cooperativas brasileiras, ultrapassando o patamar de 10 milhões de cooperados, sendo o crédito o ramo com maior número de cooperados com quase 5 milhões. A respeito do número de empregados, o ramo no qual tem a agropecuária como principal atividade, pouco mais de 155.000 empregados fazem parte dessa atividade, destacando-se no cooperativismo brasileiro.

4. CONCLUSÕES

Ao final deste ensaio teórico, a pergunta inicial e central deste repete-se com mais clareza. Afinal, a prática cooperativista é uma realidade ou utopia? Em determinado momento do seu célebre livro “Utopia”, Thomas More afirma que naquela ilha de tal nome do título do livro, todos os seus moradores vivem em comunhão no que se refere aos seus bens, ou seja, há uma partilha na qual todos os bens são postos em comum. Certamente a ilha “Utopia” é apenas uma imaginação que buscava traduzir para a época uma sociedade justa e pacífica que seguia o ideal da coletividade e do bem-comum.

Nesse sentido, pode-se dizer do fato das gerações futuras ao século XVI – momento em que o livro foi escrito – não terem seguidos ou tentado experimentar tais características da imaginária ilha,



que culminou no surgimento do termo pejorativo “utopia” para algo inalcançável ou impossível de ser realizado.

Sendo assim, após uma breve explanação sobre o contexto histórico das cooperativas, bem como dos dados apresentados que demonstram a intensa atividade cooperativista não só no Brasil, mas em todo o mundo, afirma-se que não há possibilidade de relacionar à prática cooperativa à utopia. Pelo contrário, percebe-se que as atividades desse segmento aumentam vertiginosamente em todos os lugares nos ramos mais diferenciados, a saber: consumo, crédito, educacional, especial, habitacional, infra-estrutura, mineração, saúde, trabalho, transporte, turismo e lazer.

Finalmente, nesse artigo corroboram-se todas as intenções declaradas pelo Ano Internacional do Cooperativismo em 2012, que tem em seu bojo a importância das cooperativas para a sociedade do século XXI que enfrenta com muita dificuldade as desigualdades sociais, todavia, se faz necessário sugerir estudos mais específicos a fim de diagnosticar as práticas cooperativistas em níveis locais e regionais, tendo em vista as peculiaridades das regiões, especialmente no semi-árido norte-riograndese que possui algumas ações desenvolvidas com o cooperativismo.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

CRUZIO, Helnon de Oliveira. **Como organizar e administrar uma cooperativa**: uma alternativa para o desemprego. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

GONÇALVES, Hortância de Abreu. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. São Paulo: Avercamp, 2005.

LUBICH, Chiara. **Economia de Comunhão**: História e profecia. São Paulo: Cidade Nova, 2004.

JOÃO XXIII, Papa. **Carta Encíclica Mater et Magistra**. 1961. Disponível em: <www.vatican.va>. Acesso em: 01 jul. 2012.

NINAUT, Evandro Scheidt; MATOS, Marcos Antonio. Panorama do Cooperativismo no Brasil: censo, exportações e faturamento. **Informações Econômicas**, São Paulo, v.38, n.8, ago. 2008.

MORE, Thomas. **Utopia**. São Paulo: Escala, 2001. (Coleção Grandes Obras do Pensamento Universal – Vol. 9).

PEDROSO, Ediberto Tadeu. **Humanizar a administração**: com sabedoria e competência. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.

PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”. **Compêndio da doutrina social da Igreja**. São Paulo: Paulinas, 2005.